



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 897, DE 27 DE MAIO DE 2025.

Convoca a 11ª Conferência Municipal de Saúde de Tucunduva, a realizar-se no dia 18 de junho de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º A convocação para a 11ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 18 de junho de 2025, no Salão Paroquial Católico, localizado na Rua Santo Ângelo nº 518, centro desta cidade de Tucunduva, com início às 14h e término às 17h.

Parágrafo Único. Antecedendo a 11ª Conferência Municipal de Saúde, serão realizadas as Pré-Conferências nas comunidades do interior, sendo elas: 21/05/2025 – Esquina Batista; 28/05/2025 – Esquina Tucunduva; 04/06/2025 – Lajeado Guerrilha e 11/06/2025 – Bela Harmonia.

Art. 2º A realização da 11ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada por uma Comissão Organizadora Municipal, a ser instituída por ato do Prefeito Municipal.

Art. 3º A 11ª Conferência Municipal de Saúde terá como objetivo debater o seguinte tema central Democracia e Saúde: **“O SUS DE TUCUNDUVA QUE TEMOS E O SUS QUE QUEREMOS”**.

Art. 4º As despesas com a realização da etapa municipal da 11ª Conferência Municipal de Saúde correrão à conta de recursos orçamentários deste Município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, 27 DE MAIO DE 2025.

JONAS FERNANDO HAUSCHILD:01822
417007

Assinado de forma digital por
JONAS FERNANDO
HAUSCHILD:01822417007
Dados: 2025.05.27 09:06:32
+03'00'

Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Arthur Valmir Baú

Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos